



EDITAL

N.º 3/2026

VÍTOR MANUEL TORRES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, esta Câmara, em reunião ordinária de 15 de julho de 2026, deliberou, em conformidade com a alínea e) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de junho e Despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional n.º 484/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 5, de 8 de janeiro, aprovar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora, tomada em reunião de 06 de julho de 2026, titulada pela Proposta de Deliberação n.º 185, relativo à atualização dos **valores decorrentes do Cálculo da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) para o ano de 2026**, que seguidamente se indicam:

TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS
ABASTECIMENTO DE ÁGUA *
0,0490 €/m³
SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS **
0,0297 €/m³

* Acresce IVA à taxa legal em vigor

** Isento de IVA

MAIS SE FAZ PÚBLICO que, nos termos legais, os novos valores apenas produzem efeitos nos utilizadores finais, no primeiro dia útil após publicação do presente Edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.



Amadora, 30 de julho de 2026

O Presidente,



Vítor Ferreira